



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.099.000550-P-PA	VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA -FMS	108/2026
2023.099.000513-2-PA	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO -FMS	109/2026
2025.044.000026-3-PA	SUELI PEREIRA DA SILVA -FMIJ	106/2026
2025.204.0001671-0-PA	CARLOS LUCIANO DA SILVA CAMACHO	107/2026
2026.204.000107-1-PA	JOSIANE WILLEMMEM STERCK MUGUET	103/2026
2026.204.002062-8-PA	JERUZA DE OLIVEIRA BARRETO	104/2026
2026.204.000134-1-PA	PAULO FERREIRA DA CRUZ	105/2026

13/04/2026

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CMAS nº02/2026

No dia 11 de Março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, através da plataforma MEET, realizou-se a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com a presença de conselheiros (as) representantes do poder público e da sociedade civil. A reunião foi iniciada pelo vice-presidente, Renato Gonçalves, que cumprimentou a todos presentes e em seguida falou que o ponto de pauta do dia era **1-Deliberação dos Planos de Trabalho de Emendas Parlamentares**– O vice presidente passou a palavra para a comissão que analisou os planos de trabalho. Estiveram presentes na reunião da comissão os conselheiros: José Vagner de Souza Costa, Gersa Raquel dos Santos F. G. Ramos, Gisely Nunes Martins D. Viana, as técnicas Fernanda Paes, Williana Mello e Rosângela Marvila, representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. A conselheira Raquel e Rosângela Marvila apresentaram o relatório com e esclarecimentos acerca da aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas às instituições. A primeira Instituição foi a **APAPE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Norte e Noroeste Fluminense**. Foi informado que a instituição recebeu duas emendas de custeio, sendo uma no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** e outra no valor de **R\$ 139.499,30 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**. Esclareceu-se que tais recursos configuram incremento aos serviços já executados pela instituição, tendo como finalidade fortalecer e potencializar as ações desenvolvidas no atendimento aos usuários. Foi destacado que a aplicação dos recursos será realizada de forma a ampliar e qualificar os serviços e atividades oferecidos, promovendo maior autonomia, inclusão e participação social dos atendidos. Ressaltou-se ainda que segundo o plano de trabalho a utilização das emendas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como para minimizar a sobrecarga das famílias, por meio do fortalecimento das atividades e serviços já executados pela instituição. A conselheira Rosão, Após a apresentação e análise da documentação e do plano de trabalho apresentado pela instituição, a comissão relatou que não houve nenhuma ressalva em relação ao plano de trabalho que a mesma se encontra apta ao recebimento dos recursos, considerando que a proposta alcança às finalidades do serviço e à normativa vigente. A presidenta Mericelly passou a presidir a reunião a partir desse momento Dando continuidade à pauta, foi apresentada a análise do plano de trabalho da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Norte e Noroeste Fluminense**, relatada por Rosângela Marvila referente ao recebimento de **emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Foi destacado que o recurso será destinado ao desenvolvimento e fortalecimento das atividades já executadas pela instituição, contribuindo para a sustentabilidade dos serviços prestados, bem como para a implementação e qualificação das ações desenvolvidas junto aos usuários. A conselheira Raquel falou que a comissão também considerou a APOE apta ao recebimento da emenda. Na sequência, foi apresentada a análise do plano de trabalho da **Associação Maria Auxílio dos Cristãos**, que pleiteia o recebimento de duas emendas parlamentares, sendo uma de custeio no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e outra de investimento no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinadas ao fortalecimento e manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição, aumento do serviço e acesso ao mundo digital através das oficinas. Após apreciação da documentação e da proposta apresentada, a comissão deliberou que a instituição está apta ao recebimento dos referidos recursos. Foi apresentado o plano de trabalho do **Grupo Espirita Beneficente Dr. Hermann**, com **emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais)**. A instituição apresentou plano de trabalho visando dar continuidade à oferta do serviço já executado, incluindo o custeio da equipe técnica, a comissão questionou durante a análise do plano, sobre o orientador social e sendo necessário a revisão da equipe incluindo esse profissional na composição que é um profissional essencial para a execução do Serviço. A Rosângela falou que já havia sido sanado e que a instituição já havia colocado na composição da equipe. Após análise, a comissão deliberou pela aprovação do plano de trabalho e pela aptidão da instituição para o recebimento do recurso. Foi apresentada a análise do plano de trabalho da Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo com uma

**emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais)**. No plano de trabalho colocaram custeio de gêneros alimentícios. Foi falado ainda que no decorrer da análise técnica, a comissão identificou inconsistências nos valores apresentados no plano de trabalho, uma vez que os cálculos inicialmente apresentados não estavam correspondendo ao valor total da emenda. Após verificação mais detalhada, constatou-se que a proposta original da instituição considerava 9 meses porém, na hora de fazer a conta, colocaram para 12 meses, gerando divergência nos cálculos. Foi solicitado os devidos ajustes por parte da Instituição com a correção dos valores e readequação dos cálculos no plano de trabalho, de forma que o documento passe a refletir corretamente a proposta apresentada e os objetivos da aplicação do recurso. Foi informado que a instituição já havia feito os ajustes. Sendo assim foi considerada apta pela comissão. A conselheira Raquel passou a ler o relatório da Obra do Salvador. Após apreciação do documento, a comissão verificou que as informações e dados apresentados não estão devidamente relacionados às normativas e legislações específicas que regulamentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Diante das inconsistências identificadas e da ausência de adequação às exigências legais, a comissão deliberou pela consideração da instituição a princípio considerada inapta, até que sejam realizadas as devidas adequações e apresentada nova documentação. Rosângela destacou que entrou em contato com a instituição que já aresentou as devidas correções. A presidenta solicitou que fosse apreendo o que não estava em consonância no plano de trabalho da instituição e logo após fosse passada para a representante da instituição fazer uso da palavra. Rosângela falou que o plano de trabalho anterior estava com um olhar e perspectivas voltados para o Programa de inserção ao mundo do trabalho e não dentro dos percursos do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Porém eles apresentaram um novo plano onde consta a descrição do objeto do serviço de convivência, faixa etária, tudo dentro da Tipificação e dentro dos percursos. Falou ainda que tem uma parte de inclusão digital mas que está dentro da proposta. A seguir foi franqueada a palavra a conselheira Monique agradeceu a comissão por possibilitar que eles fizessem a alteração no plano de trabalho. Falou que a instituição já está a muito tempo executando o Serviço, mesmo num período em que não tinham recurso continuaram a executar o Serviço de Convivência. Explicou que o plano foi elaborado desta forma porque a profissional que escreveu não tinha conhecimento sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no que diz respeito ao Serviço de Convivência. Falou ainda que a instituição também trabalha a inclusão do jovem ao mundo do trabalho, mas eles também trabalham com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos entendendo que ele é a matéria maior do trabalho da instituição. Falou ainda que faltou uma organização quanto a equipe que trabalha no serviço que poderiam ter feito o plano. Logo a seguir a conselheira Raquel passou a apresentar o relatório do **Dispensário São Vicente de Paulo** com uma **emenda parlamentar de investimento no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. Relatou a necessidade de readequação do plano de aplicação de recursos considerando que distoa da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo a princípio considerada inapta. Rosângela falou que a instituição e fizeram as alterações junto com a equipe da instituição. Falou ainda que no novo plano eles apresentaram a compra de um veículo para atender o Serviço de Convivência, compra de geladeira, fogão para fazer os lanches. Falou ainda que eles ampliaram o serviço para 2 grupos, colocaram ainda a compra de computador, tudo voltado para a execução do Serviço. Logo após foi apresentada a análise do plano de trabalho da **Associação Bem Faz Bem** com uma **emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. A conselheira Raquel falou sobre a necessidade de adequação do quantitativo de horas e quantitativo dos profissionais, gêneros alimentícios e uniformes, sendo a princípio considerada inapta. Rosângela informou que a instituição adequou o plano de trabalho tendo sanado as questões, que ao prepararem o plano, utilizaram o arquivo errado e que entraram o novo plano de trabalho. A técnica Priscila solicitou que fosse citadas as alterações e citou o exemplo de que eles haviam colocado 4 facilitadores de 30 horas e isso não condiz com Serviço de Convivência. E que dentro do Serviço não pode ter oficina e que o facilitador complementa o trabalho do orientador e não fazer um curso dentro do Serviço. Rosângela falou que no novo plano de trabalho eles colocaram 1 cordenador e 4 orientadores sociais de 24 horas para executarem os percursos, falou ainda que conversou com eles dizendo que o plano de trabalho deles indicava como se estivessem dando aula. A técnica enfatizou a necessidade de manter o orientador com o mesmo grupo o tempo

inteiro. E que na visita técnica foi informado que eles iriam funcionar 2 vezes na semana e que mesmo que eles ampliem o serviço, o orientador deve ser o mesmo pois ele precisa caminhar com o grupo. A presidenta falou sobre a necessidade de uma nova análise do plano de trabalho e de dialogar com a instituição. A conselheira Raquel se colocou a disposição para atender as necessidades da comissão conforme orientação da equipe técnica. O vice presidente Renato propôs que fosse aprovado plano de trabalho da Bem Faz Bem com as ressalvas destacadas na plenária e que todos os apontamentos sejam resolvidos antes da etapa final do processo da emenda. O professor Valtter acrescentou que seria importante estabelecer um prazo para que a Bem Faz Bem apresente o novo Plano de Trabalho. Ficou resolvido que a Instituição apresentaria as alterações ao plano na segunda e a comissão se reuniria na próxima terça feira para análise. Logo após foi apresentada a análise do plano de trabalho da Associação Monsenhor Severino com uma emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais). A conselheira Raquel falou da necessidade de esclarecimento quanto a contratação de RH e revisão do número de idosos atendidos pela instituição devendo estar de acordo com o financiamento. Foi considerada apta porque as questões observadas se tratam de esclarecimento. Rosângela falou que no plano eles colocaram o pagamento de um motorista, e esclareceu que incluíram os idosos do particular e que já foi feita a solicitação para ajustar. O vice presidente Renato ressaltou que a emenda do Monsenhor Severino e Asilo do carmo tem um caráter complementar das ações que eles já desenvolvem. Falou que isso é só uma alerta para o que foi discutido na última plenária, considerando a importância das organizações como parceiras na execução dos serviços. Mencionou ainda que, muitas vezes, tais serviços são realizados pelas instituições sem a devida per capita não ser suficiente para atender plenamente às demandas existentes. Disse ainda sobre a necessidade de que, nos processos de chamada pública, seja possível reivindicar valores adequados para a execução dos serviços. Destacou-se ainda que a assistência social deve prever financiamento para essas ações, considerando os custos envolvidos no atendimento, especialmente no que se refere aos serviços voltados à pessoa idosa. A conselheira Aline complementou a fala do vice presidente dizendo que acabaram de responder um questionário que o Estado mandou respondendo a respeito do custo das ILPIs e inclusive fizeram o planejamento orçamentário com reajuste para todas as instituições nesse ano para o cofinanciamento com base nos dados da vigilância, com base na realidade e necessidade de sobrevivência das ILPIs, mas infelizmente não foi aprovado na lei orçamentária anual. Falou ainda que tiveram toda atenção na elaboração da LOA, do PPA respaldando todo o contexto para justificar o aumento mas não foi aprovado. A presidenta perguntou se mais alguém gostaria de fazer alguma consideração. Não havendo colocações, passou à votação. Foram aprovados os planos de trabalho das instituições para recebimento das emendas parlamentares e o plano de trabalho da Associação Bem Faz Bem foi aprovado com a ressalva de que seja apresentado até a próxima segunda feira o novo plano de trabalho com as devidas alterações apresentadas pela comissão. Logo após a presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Williana Ferreira de Moura Mello lavei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim, pela presidenta.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA 04/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia ordinária a ser realizada no dia 17/04/2026 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 371/11110, com as pautas, a saber:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 31 de março de 2026;
2. Apresentação dos relatórios da Comissão de Fiscalização referentes às visitas realizadas as OSCs e as Unidades Públicas;
3. Apresentação do parecer técnico da Comissão de Normas referente à solicitação de inscrição no CMAS;
4. Análise e esclarecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o planejamento, estrutura e execução do mutirão do CadÚnico, diante de relatos de aglomeração, longas filas e inadequações no atendimento, com impactos aos usuários;
5. Informe da Comissão Especial do Processo Eleitoral da Sociedade Civil;
6. Informes das Comissões;
7. Assuntos Gerais.

**MERICELLY BASTOS VILELA**

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

**Fundação Municipal de Saúde - FMS****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.

PROCESSO: 2024.099.000099-8-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

CONTRATADA: CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.849.774/0001-15

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por ter saído com incorreção

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.

PROCESSO: 2024.099.000099-8-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ: 29.081.842/0001-05.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por ter saído com incorreção

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.

PROCESSO: 2024.099.000099-8-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

CONTRATADA: ESPESIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.085.822/0001-12.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por ter saído com incorreção

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.

PROCESSO: 2024.099.000099-8-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

CONTRATADA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.710.180/0001-10.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por ter saído com incorreção

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.

PROCESSO: 2024.099.000099-8-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.071.343/0001-47.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por ter saído com incorreção

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000099-8-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 12.391.412/0001-89.  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000099-8-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 007/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CNPJ: 30.593.777/0001-78  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000099-8-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 11.293.887/0001-70  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000099-8-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 40.904.780/0001-19.  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 003/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000099-8-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 010/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 23.486.068/0001-28.  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 14/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 046.003/2026-PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/03/2026

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 018/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 31.849.774/0001-15  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 - PGM  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 019/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **DANTHI MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.166.127/0001-00  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 - PGM  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA.**  
CNPJ: 29.081.842/0001-05  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 00.085.822/0001-12  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026.

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 022/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 20.159.008/0001-02  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 00.071.343/0001-47  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 12.391.412/0001-89  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 025/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 019.827.220/0001-51  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 026/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 20.365.031/0001-53  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 027/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CNPJ: 30.593.777/0001-78  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.  
PROCESSO: **2024.099.000098-0-PR**  
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 029/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.  
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 36.280.113/0001-35  
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Republicado por ter saído com incorreção**

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

## TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.

PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 031/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

CONTRATADA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.342.367/0001-17

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Repblicado por ter saído com incorreção

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

## TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 001/2024.

PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 032/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

CONTRATADA: SERVIDM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 23.486.068/0001-28

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARECER DA PROCURADORIA Nº 050.002/2026 – PGM.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2026

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Repblicado por ter saído com incorreção

Secretaria Municipal de Administração e Contratos  
- Licitação -

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026

## FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, **AUTORIZA** os atos praticados no processo nº. 2026.091.000002-7-PR, **Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 001/2026**, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de combate a incêndio e SPDA dos prédios pertencentes as Cooperativas Reciclar, Renascer, Catasol e Nova Esperança.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal do Meio Ambiente, CNPJ nº 13.833.246/0001-96.

**CONTRATADO:** SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.824.022/0001-02, vencedora com o valor total de R\$ 33.982,78 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos);

**FUNDAMENTO DA DISPENSA:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2026

JORGE RIBEIRO RANGEL

Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 009/2026, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de equipamento de imagem odontológica objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, através da Emenda Parlamentar nº 11384874000123030.

**Início da Sessão:** às 10h do dia 04 de maio de 2026.

**Local:** [www.licitanet.com](http://www.licitanet.com)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2026.

Zenaide Batista Teixeira  
Pregoeira

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, in fine, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício nº 01/2026/ Dir.Comp./SEDUCT, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 15 de abril de 2026, às 10h (dez horas), na plataforma eletrônica Licitanet, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, contemplando as atividades de auxiliar técnico de educação, agente de organização escolar, vigia, salva-vidas, limpador de piscina, condutor de veículo leve, motorista de caminhão, motorista de van escolar e motorista de ônibus escolar, a serem executadas nas unidades administrativas, educacionais, esportivas e de apoio vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCT, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

**Motivo do adiamento:** Falta de tempo hábil para responder aos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2026.

Fábio Domingues Izaías  
Pregoeiro

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

## COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão de licitação do Pregão eletrônico nº 007/2026, que aconteceria em 27 de abril de 2026 às 10:00h está **REMARCADADA para o dia 06 de maio de 2026 às 10:00h**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados perecíveis e não perecíveis - grupo II, para o preparo adequado de alimentações, bem como a manutenção e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Contratos – SEMAC (órgão gerenciador) e atender as demandas dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural - SMAPIR, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, Secretaria Municipal de Comunicação Social – SMCS, Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação - SMDEI, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital - SMGPGD, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS, Secretaria Municipal de Patrimônio Público – SMP, Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego – SMQE, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, Secretaria Municipal de Transparência e Controle - SMTC, Secretaria Municipal de Turismo – SECTUR, Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJJ, e Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, durante o período de 1 (um) ano.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
**O NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2026.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025**, Processo nº 2025.045.000175-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto, com registro de preços, às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **AVANTEMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.730.372/0001-83, com registro de preço nos itens 08, 72 e 79;

- **DENTAL UNIVERSO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52, com registro de preço nos itens 07, 60 e 61;

- **E L FARIA RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42, com registro de preço nos itens 01, 04, 10, 11, 13, 15, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 62, 65, 68, 69, 70, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 107, 108, 109 e 112;

- **SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.828.079/0001-31, com registro de preço no item 12;

- **T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.696.932/0001-74, com registro de preço no item 67 e

- **THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.541.407/0001-02, com registro de preço nos itens 05, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 44, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 73, 80, 87, 89, 102, 103, 104, 105, 106 e 111.  
Registra-se que os itens **02, 03, 06, 09, 14, 20, 25, 41, 45, 66, 71, 74, 75, 76, 97, 98, 110 e 113**, restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2026.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE SORTEIO COMPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010 e de acordo com a Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, torna público e comunica aos interessados que abrirá uma sessão pública para realização de sorteio complementar para recomposição da Subcomissão Técnica responsável pela análise das propostas técnicas das licitantes, nos termos do edital e da legislação vigente.

Cumprе ressaltar que o referido sorteio se faz necessário em razão do afastamento do Sr. João Gabriel Leite Fernandes – membro (sem vínculo com a contratante) da Subcomissão Técnica, decorrente de sua nomeação para exercer cargo junto ao Município, fato este que gerou vínculo funcional incompatível com a continuidade de sua participação na Subcomissão, conforme Ofício nº 21/2026 da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

O sorteio será realizado entre os profissionais que não mantêm vínculo com o Município, remanescentes da relação original, previamente publicada e cadastrada.  
**Data e horário da sessão:** 17 de abril de 2026, às 15h.

**Local:** Sala do setor de Licitação, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47 — Parque Santo Amaro — Campos dos Goytacazes/RJ.

**Relação de profissionais habilitados ao sorteio complementar (01 nome a ser sorteado):**

Leonardo Barros e Silva Souza — CPF: 124.XXX.XXX-XX

Tatiana Rangel da Fonseca — CPF: 110.XXX.XXX-XX

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2026.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Presidente da Comissão de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 032/2025**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 29.116.894/0001-61, com sede na Praça 5 de Julho, nº 60, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preço n.º 013/2026 e 014/2026, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento contínuo e ininterrupto das crianças da educação infantil (berçário, maternal I e II, Pré I, II e III) e dos alunos com necessidades específicas matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 1 do Termo de Referência)	UNID	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGENICA.</b> Fralda MÉDIA que atenda o peso de 5 a 10kg, com guia para alinhar os fechos ajustáveis várias vezes, sem estragar a fralda, permitindo sempre um melhor ajuste e conforto para o bebê. Com absorção eficiente: centro da fralda com muito mais gel para uma absorção rápida e eficiente. Possui aloe vera que ajuda a proteger a pele do bebê. Barreiras antivazamento impermeáveis: as barreiras resistentes e os elásticos (Obs.: 2 elásticos de cada lado das pernas) delicados entre as pernas evitando vazamentos, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Com 12 horas de proteção, Formato anatômico para melhor ajuste, mais conforto e liberdade de movimentos para o bebê, embalado em embalagem plástica leitosa com 100 unidades, em cada embalagem deve conter as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, peso, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 100 UNID.	PACOTE	5.177	CLEAN CARE ZOO/ INFANTIL	R\$ 112,60	<b>SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA,</b> inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.734.267/0001-07
2 reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto nº 173/24)	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGENICA.</b> Fralda MÉDIA que atenda o peso de 5 a 10kg, com guia para alinhar os fechos ajustáveis várias vezes, sem estragar a fralda, permitindo sempre um melhor ajuste e conforto para o bebê. Com absorção eficiente: centro da fralda com muito mais gel para uma absorção rápida e eficiente. Possui aloe vera que ajuda a proteger a pele do bebê. Barreiras antivazamento impermeáveis: as barreiras resistentes e os elásticos (Obs.: 2 elásticos de cada lado das pernas) delicados entre as pernas evitando vazamentos, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Com 12 horas de proteção, Formato anatômico para melhor ajuste, mais conforto e liberdade de movimentos para o bebê, embalado em embalagem plástica leitosa com 100 unidades, em cada embalagem deve conter as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, peso, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 100 UNID.	PACOTE	1.294	CLEAN CARE ZOO/ INFANTIL	R\$ 114,80	<b>DISTRIBUIDORA ALTA SAÚDE LTDA,</b> inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.774.816/0001-03
3 principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGENICA.</b> Fralda GRANDE que atenda o peso de 10kg a 13kg, com guia para alinhar os fechos ajustáveis várias vezes, sem estragar a fralda, permitindo sempre um melhor ajuste e conforto para o bebê. Com absorção eficiente: centro da fralda com muito mais gel para uma absorção rápida e eficiente. Possui aloe vera que ajuda a proteger a pele do bebê. Barreiras antivazamento impermeáveis: as barreiras resistentes e os elásticos (Obs.: 2 elásticos de cada lado das pernas) delicados entre as pernas evitando vazamentos, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Com 12 horas de proteção, Formato anatômico para melhor ajuste, mais conforto e liberdade de movimentos para o bebê, embalado em embalagem plástica leitosa com 100 unidades, em cada embalagem deve conter as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, peso, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 100 UNID.	PACOTE	15.532	CLEAN CARE ZOO/ INFANTIL	R\$ 118,80	<b>SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA,</b> inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.734.267/0001-07



<p>4 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto nº 173/24)</p>	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGENICA.</b> Fralda GRANDE que atenda o peso de 10kg a 13kg, com guia para alinhar os fechos ajustáveis várias vezes, sem estragar a fralda, permitindo sempre um melhor ajuste e conforto para o bebê. Com absorção eficiente: centro da fralda com muito mais gel para uma absorção rápida e eficiente. Possui aloe vera que ajuda a proteger a pele do bebê. Barreiras antivazamento impermeáveis: as barreiras resistentes e os elásticos (Obs.: 2 elásticos de cada lado das pernas) delicados entre as pernas evitando vazamentos, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Com 12 horas de proteção, Formato anatômico para melhor ajuste, mais conforto e liberdade de movimentos para o bebê, embalado em embalagem plástica leitosa com 100 unidades, em cada embalagem deve conter as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, peso, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 100 UNID.</p>	<p>PACOTE</p>	<p>3.882</p>	<p>CLEAN CARE ZOO/ INFANTIL</p>	<p>R\$ 120,30</p>	<p><b>DISTRIBUIDORA ALTA SAÚDE LTDA</b>, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.774.816/0001-03</p>
<p>5 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)</p>	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE (XG) COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGENICA.</b> Fralda EXTRA-GRANDE que atenda o peso de 13kg a 15kg, com guia para alinhar os fechos ajustáveis várias vezes, sem estragar a fralda, permitindo sempre um melhor ajuste e conforto para o bebê. Com absorção eficiente: centro da fralda com muito mais gel para uma absorção rápida e eficiente. Possui aloe vera que ajuda a proteger a pele do bebê. Barreiras antivazamento impermeáveis: as barreiras resistentes e os elásticos (Obs.: 2 elásticos de cada lado das pernas), delicados entre as pernas evitando vazamentos, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Com 12 horas de proteção, Formato anatômico para melhor ajuste, mais conforto e liberdade de movimentos para o bebê, embalado em embalagem plástica leitosa com 100 unidades, em cada embalagem deve conter as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, peso, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 100 UNID.</p>	<p>PACOTE</p>	<p>31.064</p>	<p>CLEAN CARE ZOO/ INFANTIL</p>	<p>R\$ 132,40</p>	<p><b>SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA</b>, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.734.267/0001-07</p>
<p>6 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto nº 173/24)</p>	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE (XG) COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGENICA.</b> Fralda EXTRA-GRANDE que atenda o peso de 13kg a 15kg, com guia para alinhar os fechos ajustáveis várias vezes, sem estragar a fralda, permitindo sempre um melhor ajuste e conforto para o bebê. Com absorção eficiente: centro da fralda com muito mais gel para uma absorção rápida e eficiente. Possui aloe vera que ajuda a proteger a pele do bebê. Barreiras antivazamento impermeáveis: as barreiras resistentes e os elásticos (Obs.: 2 elásticos de cada lado das pernas), delicados entre as pernas evitando vazamentos, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Com 12 horas de proteção, Formato anatômico para melhor ajuste, mais conforto e liberdade de movimentos para o bebê, embalado em embalagem plástica leitosa com 100 unidades, em cada embalagem deve conter as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, peso, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 100 UNID.</p>	<p>PACOTE</p>	<p>7.765</p>	<p>CLEAN CARE ZOO/ INFANTIL</p>	<p>R\$ 134,00</p>	<p><b>DISTRIBUIDORA ALTA SAÚDE LTDA</b>, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.774.816/0001-03</p>
<p>7 Item exclusivo e restrito (Art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 6º, I, Decreto nº 173/24)</p>	<p><b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO.</b> Fralda geriátrica tamanho Pequeno para uso adulto, que atenda o peso entre 30kg a 40kg, cintura de 70cm a 90cm, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis TRILAMINADA para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda. Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Barreira antivazamento que previne o vazamento, dando o melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção com incontinência moderada. Embalado em embalagem plástica leitosa, com 50 unidades em cada embalagem. Na embalagem deverá conter as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, lote, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 50 UNID.</p>	<p>PACOTE</p>	<p>250</p>	<p>CLEAN CARE ZOO/ ADULTO</p>	<p>R\$ 126,00</p>	<p><b>DISTRIBUIDORA ALTA SAÚDE LTDA</b>, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.774.816/0001-03</p>
<p>8 exclusivo e restrito (Art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 6º, I, Decreto nº 173/24)</p>	<p><b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO.</b> Fralda geriátrica TAMANHO MÉDIO para uso adulto, que atenda o peso entre 40kg a 70kg, cintura de 70cm a 115m, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis TRILAMINADA para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda. Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca, com indicador de troca (avisa a hora de trocar). Barreira antivazamento que previne o vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção com incontinência moderada. Embalado em embalagem plástica leitosa, com 50 unidades em cada embalagem. Na embalagem deverá conter as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, lote, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição e instruções de uso. Gravação eletrônica em sua embalagem com a frase "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA XXX E O BRASÃO DO MUNICÍPIO". Não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. PACOTE C/ 50 UNID.</p>	<p>PACOTE</p>	<p>250</p>	<p>CLEAN CARE ZOO/ ADULTO</p>	<p>R\$ 126,00</p>	<p><b>DISTRIBUIDORA ALTA SAÚDE LTDA</b>, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.774.816/0001-03</p>

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2026.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 0097/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 02 de abril de 2026, nomear Heytor Peixoto Azeredo, para exercer, no Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

*Republicada por ter saído incorreção.*

**PORTARIA Nº 0102/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 09 de abril de 2026, tornar sem efeito a Portaria nº 0678/2025, que nomeou Rafael da Silva Rangel, para exercer, no Gabinete da Vereadora Valdinéa Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0103/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 10 de abril de 2026, nomear Antônio Eraldo Rodrigues Simões Riscado Junior, para exercer, no Gabinete da Vereadora Valdinéa Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –



**3 MOTIVOS  
PARA CASTRAR  
CÃES E GATOS**

- ✓ Previene doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas  
podem ser feitas em  
[www.cczcampos.com.br](http://www.cczcampos.com.br)

**CCZ**  
CENTRO DE CONTROLE  
DE ZOOBIÓTIOS



**Frederico Paes**  
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail – [ouvidoriageral.campos@gmail.com](mailto:ouvidoriageral.campos@gmail.com)  
Solicitação a Ouvidoria  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)